



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.673/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

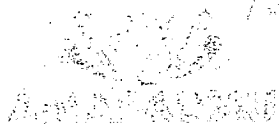
**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA INÊS JORGE PEREIRA MERENCIANO**, matrícula nº 225511, portadora da cédula de identidade RG nº 4.127.289-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 570.521.589-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 03.06.1985 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2015, passando da referência 22 para referência 23, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de julho de 2015

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



REPUBLICA DE PARANÁ  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de julho 120 15  
DE Nº 10.423  
UMUARAMA, 17.1.07 120 15  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS